

**Câmara Municipal de Itapicuru**

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 - Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 - Itapicuru/BA

E-mail: cmitapicuru@hotmail.com

LEI Nº. 435/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre o nome de Travessa na cidade de Itapicuru-BA".

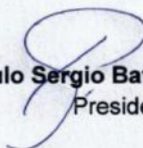
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPICURU** aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, **PAULO SÉRGIO BATISTA DE JESUS**, Presidente da Câmara, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A travessa que saiu da Rua 31 de Março (próximo à casa de D. Maura) e vai até o seu final na Rua do Castelo nesta cidade, passa a denominar-se: **Travessa José Bispo de Andrade** em homenagem a um grande homem de nossa Terra.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapicuru-BA, 26 de julho de 2017.


Paulo Sérgio Batista de Jesus
Presidente